

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2290 de 13/03/2015

DECRETO N. 16.271, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 310.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º e inciso III do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.30	Departamento de Projetos Urbanísticos	
30.30-154510016.1.005	Projetos de Estruturação Urbana - Parques	
30.30-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	300.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.61.01.400000	Desapropriações	10.000,00

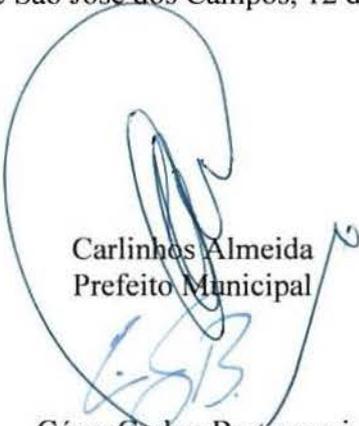
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

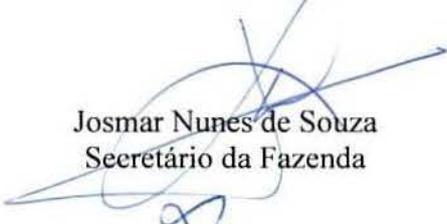
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de março de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa